

**ATA DA 1292ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2020.**

1 Às quinze horas do dia quatro de junho de dois mil e vinte, reuniu-se a Diretoria Executiva
2 da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública
3 federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura
4 ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o
5 nº42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01,
6 Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente,
7 que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. **PRESENÇAS:** André Kuhn -
8 Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima
9 Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gulutenberg de Moura Luke
10 - Diretor de Engenharia. **ORDEM DO DIA. 01)** Processo nº 51402.066586/2013-11 -
11 Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014 - Consórcio FIOLE Bahia - Lote 5.
12 Item relevante classificado como risco extremo, relacionados aos objetivos estratégicos
13 Contribuir para a melhoria do sistema ferroviário e garantir a adequada prestação de serviços
14 e soluções; Promover a melhoria contínua em estudos, projetos e obras para o sistema
15 ferroviário; Otimizar a gestão de custos e gastos; e, Prover infraestrutura física, tecnológica
16 e suporte logístico integrado com segurança; e, **02)** Processo nº 51402.181651/2017-56 -
17 Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2018 – GSI – Gestão de Segurança
18 Integrada, Vigilância e Segurança LTDA. **Item 01.** A Diretoria, no uso da competência que
19 lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição
20 nº 0020/2020/DIREN, de 03 de junho de 2020, que consolida o pleito da Superintendência
21 de Construção (SUCON), consubstanciada na Nota Técnica nº 012/2020-GECOB/SUCON,
22 de 19 de maio de 2020. Após análise, corroborada no Parecer nº 51/2020-ASJUR, de 1º de
23 junho de 2020, no Despacho IODA nº 3938/2020-GECCO/SULIC/ DINEG, de 02 de junho
24 de 2020, e no Despacho nº 3976/2020, de 03 de junho de 2020, a Diretoria *aprovou* o Décimo
25 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014, a ser firmado com o CONSÓRCIO FIOLE
26 – LOTE 05, com fundamento no art. 57, inciso I e § 2º, art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da
27 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram, tendo por objeto:
28 **a)** prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 36 (trinta e seis) meses, para o período
29 de 10 de junho de 2020 a 10 de junho de 2023; **b)** promover a adequação da planilha de
30 quantidades e valor, com supressão para os itens Terraplenagem e Superestrutura
31 Ferroviária, no valor de R\$20.832.489,80 (vinte milhões, oitocentos e trinta e dois mil,
32 quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), com reflexo positivo de 2,89% (dois
33 inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), e reflexo acumulado de 24,59% (vinte e
34 quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) de acréscimos ao valor do Contrato,
35 conforme segue: **i)** acréscimo de R\$ 32.031.582,36 (trinta e dois milhões, trinta e um mil,
36 quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente a um reflexo
37 positivo de 4,45% (quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do valor do
38 contrato; **ii)** decréscimo de R\$ 11.199.092,56 (onze milhões, cento e noventa e nove mil,

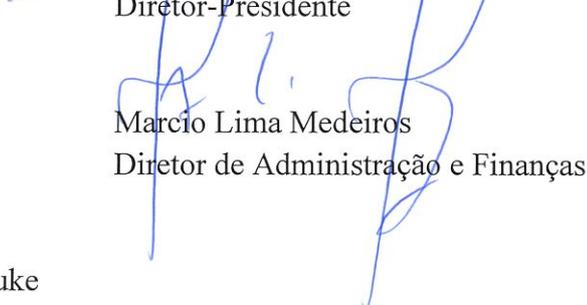
39 noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao percentual de -1,56%
40 (um inteiro e cinquenta e seis centésimos por cento negativos); **e)** incluir serviços essenciais
41 à execução da Obra de Arte Especial relacionada à Passagem Inferior sob a BA-611;
42 **d)** alterar a metodologia para cálculo dos índices de reajustamento, adequando a redação do
43 subitem 8.1 e inserindo os subitens 8.2, 8.3 e 8.4 na cláusula Oitava do contrato. O objeto
44 do referido Contrato é a execução, sob regime de empreitada por preço unitário, de obras e
45 serviços de engenharia para a implantação do subtrecho da Ferrovia de Integração Oeste-
46 Leste (FIOL), referente às obras remanescentes do Lote 05 da Concorrência nº 005/2010,
47 no trecho compreendido entre o fim da Ponte sobre o Rio São Francisco (Km 828+130) até
48 o Riacho da Barroca (Km 990+170), com extensão de 162,04 km. A DIREX determinou o
49 imediato início do estudo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 006/2014
50 pelas áreas competentes, nos termos da Lei nº 8.666/1993, submetendo-o, ao seu término,
51 para deliberação da Diretoria Executiva. **Item 02.** A Diretoria, no uso da competência que
52 lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 23/2020, de
53 1º de junho de 2020, que trata do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato
54 nº 006/2018, a ser firmado com a empresa GSI – Gestão de Segurança Integrada, Vigilância
55 e Segurança LTDA, referente à prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e
56 desarmada para atender às necessidades da VALEC na unidade sede em Brasília/DF. Após
57 análise, a Diretoria *decidiu*: **a)** determinar que os instrumentos contratuais que não alterem
58 as cláusulas contratuais devam ser aprovados pela Diretoria responsável pela gestão do
59 respectivo contrato; **b)** abster-se de deliberar sobre o atual processo, considerando que o
60 instrumento não apresenta alteração de cláusula contratual; e, **c)** determinar o retorno dos
61 autos à Diretoria de Administração e Finanças para deliberação sobre o referido termo de
62 apostilamento. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião
63 e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-
64 Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.


Silvia Schmitt
Secretária


Jeferson de Lima Cheriegate
Diretor de Negócios


Washington Gultenberg de Moura Luke
Diretor de Engenharia


André Kuhn
Diretor-Presidente


Marcio Lima Medeiros
Diretor de Administração e Finanças